



PORTARIA Nº 017/2018

DETERMINA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 2018 NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 29 de março de 2018, no âmbito do CRCSE, com o objetivo de incentivar, prestigiar e preservar as tradições histórico-culturais e religiosas, especialmente no que se refere à Semana Santa,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 29 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 28 de março de 2018.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**
Presidente do CRCSE